

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 Ano VI | Edição 1187

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Secretaria Municipal de Saúde	15
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal de Saúde	15
Vigilância Sanitária	30
Comunicados	30
Secretaria Municipal de Educação	31
Atos Oficiais	31
Portarias	31
Secretaria Municipal de Cultura	31
Outros Atos	31
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	33
Licitações e Contratos	33
Extrato	33
Poder Legislativo	33
Atos Oficiais	33
Portarias	33

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.783 – DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 685.660,69 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), por remanejamento de verba"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 43., inciso III da Lei Federal n.º 4320/1964 e pelo artigo 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.812/2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 685.660,69 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

Dotação: 506 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.012 | 07 | 4.4.90.51.01
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 – Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0022 – URBANIZAÇÃO
1.012 - Galerias de Águas Pluviais
07 - Operações de Créditos
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

R\$ 265.660,69

Total da Unidade: R\$ 265.660,69

Dotação: 1420 - 02.21.02 | 12 | 361 | 0035 | 2.119 | 01 | 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.119 - Ensino Fundamental
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 400.000,00

Dotação: 1487 - 02.21.02 | 12 | 361 | 0035 | 2.123 | 05 | 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



R\$ 20.000,00
Total da Unidade: R\$ 420.000,00
Total Suplementação R\$ 685.660,69

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

Dotação: 502 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.011 | 07 | 4.4.90.51.01
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0022 - URBANIZAÇÃO
1.011 - Canalização de Córregos
07 - Operações de Créditos
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

R\$ 200.000,00
Total da Unidade: R\$ 200.000,00

Dotação: 616 - 02.16.01 | 06 | 122 | 0026 | 1.049 | 07 | 4.4.90.51.01
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
06 - Segurança Pública
122 - Administração Geral
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
1.049 - Reforma do Prédio da Secretaria de Segurança Municipal
07 - Operações de Créditos
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

R\$ 65.660,69
Total da Unidade: R\$ 65.660,69

Dotação: 1424 - 02.21.02 | 12 | 361 | 0035 | 2.119 | 01 | 3.3.90.40.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.119 - Ensino Fundamental
01 - Tesouro
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

R\$ 200.000,00

Dotação: 1425 - 02.21.02 | 12 | 361 | 0035 | 2.119 | 01 | 4.4.90.52.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.119 - Ensino Fundamental
01 - Tesouro



4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 200.000,00

Dotação: 1576 - 02.21.03 | 12 | 368 | 0047 | 2.127 | 05 | 4.4.90.52.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO

2.127 - Transporte Escolar

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

Total da Unidade: R\$ 420.000,00

Total Anulação R\$ 685.660,69

Art. 3.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.784 – DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.935.049,58 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 43, inciso I da Lei Federal n.º 4320/1964, artigo 6.º da Lei Municipal n.º 8.849, de 6 de dezembro de 2024 e pelo artigo 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.812/2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.935.049,58 (Um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

Dotação: 506 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.012 | 07 | 4.4.90.51.01
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 – Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0022 – URBANIZAÇÃO
1.012 - Galerias de Águas Pluviais
07 - Operações de Créditos
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

R\$ 335.049,58

Total da Unidade: R\$ 335.049,58

Dotação: 701 - 02.17.01 | 13 | 392 | 0042 | 2.065 | 01 | 3.3.90.39.01
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0042 - Difusão Cultural
2.065 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 500.000,00

Dotação: 704 - 02.17.01 | 13 | 392 | 0042 | 2.065 | 01 | 4.4.90.51.01
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0042 - Difusão Cultural
2.065 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações



R\$ 1.100.000,00
Total da Unidade: R\$ 1.600.000,00
Total do Crédito Adicional: R\$1.935.049,58

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado nas Fontes de Recurso 01 – Tesouro, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) e 07 - Operações de Créditos, no valor de R\$ 335.049,58 (trezentos e trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.935.049,58 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 23.768, de 04/02/2025 - Fica o(a) Sr(a). **ZILDA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA**, R.G. Nº 15.577.125-5, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "81", de provimento efetivo, lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 42, concedida pelo INSS, a partir de 03/02/2025.

02- DECRETO nº 23.769, de 04/02/2025 - Fica o(a) Sr(a). **ANDREA GOMES SABION**, R.G.Nº 27.935.754-0, exonerado(a) a partir de 03/02/2025, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "82", de provimento efetivo, lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 06 de fevereiro de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 50/2025

Eletrônica: Não

Processo: 69/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 65/2025

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de persianas

Justificativa: Houve mudança da Unidade para um novo local, recém construído, que ainda não possui este tipo de produto. E a necessidade de bloquear a entrada direta de luz solar para proteger móveis e equipamentos.

Valor Estimado: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 07/02/2025 - 08:00 até 12/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 172/2025 - 02/01/2025 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - BANCO DE LEITE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73936 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de persianas, novas e de primeiro uso, material e medidas conforme termo de referência.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 6 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 51/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 70/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 66/2025**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO**Justificativa:** A Manutenção do motor do Portão de entrada e saída de viaturas se faz necessária, pois o portão está inoperante e comprometendo o controle de acesso e segurança do quartel, sendo assim necessária a manutenção em prédio público. A manutenção em prédio público está prevista no Convênio GSSP/ATP-179/17.**Valor Estimado:** R\$ 2.501,88 (dois mil quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 07/02/2025 - 08:00 até 12/02/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 183/2025 - 05/02/2025 - 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 10106 DESTACAMENTO CORPO DE BOMBEIROS SANTANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49815 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 6 de Fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 52/2025

Eletrônica: Não

Processo: 71/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 68/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS

Justificativa: Aquisição dos produtos necessários para realizar a manutenção diária nas piscinas do conjunto aquático, mantendo a água em condições para as aulas de natação e hidroginástica, bem como o treinamento da equipe de natação de alto rendimento.

Valor Estimado: R\$ 2.749,90 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 07/02/2025 - 08:00 até 12/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 168/2025 - 02/01/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO - CONJUNTO AQUÁTICO MUNICIPAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48080 - CLORO MULTIAÇÃO PARA PISCINA	10,0000	BD	Não
2	17440 - ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO	10,0000	L	Não
3	17441 - ALGICIDA DE CHOQUE	10,0000	L	Não
4	17464 - CLARIFICANTE FLOCULANTE PARA PISCINA	10,0000	L	Não
5	33870 - REDUTOR DE PH	1,0000	L	Não
6	17438 - BARRILHA LEVE	8,0000	Kg	Não
7	17465 - LIMPA BORDA COMPOSTO DE: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TR	2,0000	L	Não
8	17447 - LIMPA PEDRA HL 40 GL 5 LITROS	1,0000	L	Não
9	74833 - Bicarbonato de Sódio 1Kg para PH	10,0000	Un	Não
10	17450 - KIT PH CLORO, SOLUÇÃO 01 E SOLUÇÃO 02	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 6 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 53/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 72/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 69/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE

Justificativa: Atender as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e do DETRAN/SP.

Valor Estimado: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 07/02/2025 - 08:00 até 12/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 181/2025 - 02/01/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20991 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 6 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 54/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 73/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 70/2025**Objeto:** Locação de caminhão toco carroceria tipo gaiola para transporte de animais.**Justificativa:** Contratação de empresa especializada para a locação de Caminhão toco tipo gaiola adequado para o transporte de 25 (vinte e cinco) animais vivos Queixadas "Tayassu pecari", do município de Araçatuba-SP até o endereço Estrada Municipal Amatis José Franchi, s/n - Bairro da Serra - Serra Negra - SP, aproximadamente 9 (nove) horas de viagem perfazendo mais ou menos 1.030 (mil e trinta quilômetros - ida e volta).**Valor Estimado:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 07/02/2025 - 08:00 até 12/02/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 188/2025 - 02/01/2025 - 02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL. - ZOOLOGICO MUNICIPAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74717 - Locação de caminhão toco carroceria tipo gaiola para transporte de animais.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 6 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 55/2025****Eletrônica: Não****Processo: 74/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 71/2025****Objeto: Aquisição de cartão de PVC branco para uso na impressão de crachás****Justificativa: PARA SEREM UTILIZADOS NA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP E NA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA.****Valor Estimado: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 07/02/2025 - 08:00 até 12/02/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 180/2025 - 02/01/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49519 - CRACHÁ CONFECCIONADO EM PS BRANCO 0,50;	300,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 6 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 56/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 75/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 72/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA

Justificativa: Garantir a proteção e a integridade das instalações da Unidade.

Valor Estimado: R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 07/02/2025 - 08:00 até 12/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 179/2025 - 02/01/2025 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - BANCO DE LEITE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	35842 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 6 de Fevereiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.949/2000, 5.929/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 111

02.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 06 Fev 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **C O M P R O V A**, para os fins que se fizerem necessários, que face apresentação do Memorando n.º 5.571/2025, de 03/02/2025, SMSA, foi o **Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas do Município de Araçatuba-SP e sua inclusão no Plano Municipal de Saúde - PMS 2022- 2025 e Programação Anual de Saúde - PAS 2025**, aprovados, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 06 de Fevereiro de 2025.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.268/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



1

2

3

4

5

RO 01/12 – 15 Jan 2025

6 Às dezoito horas (18:00), do dia quinze (15) do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e
7 vinte e cinco (2025), na Sala de Reuniões da SMPC – Secretaria Municipal de Participação
8 Cidadã, sita à Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-
9 470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo foi iniciada esta 1.ª RO – Reunião Ordinária
10 deste ano de 2025, 406.ª (Quatrocentésima sexta) reunião deste COMUS/Ata-SP – Conselho

11 Municipal de Saúde de Araçatuba/SP. I – **P R E Â M B U L O**: **Item 01.1** – **CONVOCAÇÃO**

12 nos termos do artigo 14, do RIC – Regimento Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência
13 do Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho, o qual me designou
14 para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. II –

15 **E X P E D I E N T E**: (Inc. I, do Art. 18, do RIC): **Item 02.1** – **CUMPRIMENTOS e VERIFICAÇÃO DE**

16 **QUÓRUM para instalação ou não da reunião**: (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022) Efetuada às

17 dezoito horas (18:00) a 1.ª (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de

18 presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece o § 4º, do Art. 15,

19 do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quinze minutos (18:15) realizada

20 a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de

21 Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno

22 deste Conselho, sendo constatada a presença de **21** (vinte e um) participantes sendo: **a.1)** **18**

23 (dezoito) Conselheiros: **a.1)** **13** (treze) **CT – Conselheiros Titulares**: Dr. DANIEL Martins

24 Ferreira Júnior, REGINA Holland, PRISCILA Nogueira de Moraes Cestaro, MARCOS

25 Adriano Mantovan, KÁTIA Denise Saraiva Bresciani, JOSÉ Monteiro dos Santos,

26 INDIANARA Gomes Pereira da Silva, Dr. CELSO Antunes Machado, Dr. DE LIMA,

27 Albertino, LUCI de Fátima Ferreira Gallego, LUÍS CARLOS de Araújo dos Santos, Prof.ª

28 LENIRA Sônia Borgeth, Dra. STÉFANI Rodrigues Sampaio Pachela; **a.2)** **05** (cinco) **CS –**

29 **Conselheiros Suplentes**: PAULA Roberta Pedrucci Leme, MARCO Aurélio Jacob Pereira,

30 MARTHA Maria Calixto Marques de Oliveira, LUÍS Gustavo Pavan e SHIRLEY Maria


31 Cunha Bastos de Oliveira; **03** (três) **b)** **Representantes, Convidados, Visitantes e Outros**:

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



32 APARECIDA de Fátima Michelin, TEREZINHA da Silva e  eu, ALEXANDRE Freire Curto,
33 que secretariei os trabalhos desta reunião deste Conselho. **Justificativas de Ausências:**
34 **CT – Conselheiros Titulares:** Dra. KARINA Helga Turcio de Carvalho, DREYF de Assis
35 Gonçalves, JOÃO Carlos Oliveira da Cunha, LUCIANA Oliveira Beck. **CS – Conselheiros**
36 **Suplentes:** Nenhuma apresentada. **Constatada a existência de quórum regimental**, foi a
37 presente sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste
38 Conselho, o qual deu boas-vindas aos participantes e em seguida solicitou-me que
39 efetuasse a leitura do EDITAL desta reunião. Concluída a leitura do Edital passou para o
40 **Item 02.2 – INCLUSÃO, POSSE, AFASTAMENTOS, DISPENSA AUTOMÁTICA DE**
41 **CONSELHEIRO (§ 1.º, do Art. 13, do RIC) e PERDA(S) DE MANDATO (autoexclusão) (§ 4.º e 6.º, do Art. 13,**
42 **do RIC – “... deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no**
43 **período de um ano”, DISPENSA AUTOMÁTICA de Conselheiro por descumprimento da legislação**
44 **vigente: Subitem 02.2.1 – EXCLUSÃO** através do Decreto n.º 23.730, de 15 Jan 2025, CT
45 – **Conselheiros(as) Titulares: Segmento Gestão:** CARMEM Sílvia Guariente – Ex-Secretária
46 Municipal de Saúde, CRISTIANE Camargo de Almeida – Ex-Diretora do Departamento de
47 Atenção Básica. **CS – Conselheiros(as) Suplentes:** APARECIDA Nava – Ex-Chefe de
48 Gabinete e MÁRIO Antônio Fortuna – Dirigente do Setor Administrativo da Divisão de
49 Compras do Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde. 02.2.2 -
50 **NOMEAÇÃO** através Decreto n.º 23.730, de 15 Jan 2025, CT – **Conselheiros(as) Titulares:**
51 **Segmento Gestão:** Dr. DANIEL Martins Ferreira Júnior – Secretário Municipal de Saúde
52 de Araçatuba – Conselheiro de Saúde Titular Nato, REGINA Holland – Diretora do
53 Departamento de Urgência e Emergência, Conselheira de Saúde Titular, **CS –**
54 **Conselheiros(as) Suplentes:** ELISABETE Cristina das Neves Vello – Diretora do
55 Departamento de Atenção Básica – Conselheira de Saúde Suplente do Secretário
56 Municipal de Saúde de Araçatuba, Dr. DIOGO Cezaretto – Ouvidor da Secretaria
57 Municipal de Saúde como Conselheiro de Saúde Suplente da Diretora do Departamento
58 de Vigilância Sanitária. O Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho
59 deu posse aos(as) Conselheiros(as), agradeceu a eles pela disposição de participar deste
60 COMUS/Ata-SP e passou a palavra a eles para suas apresentações pessoais. Concluída
61 sua apresentação a palavra foi aberta aos demais Conselheiros para cumprimentos e

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentação § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



62 boas-vindas. Não foi dada posse aos Nomeados ELISABETE Cristina das Neves Vello e
63 Dr. DIOGO Cezaretto, pelo não comparecimento deles para a posse como
64 Conselheiros(as). **Item 02.3** – **DELIBERAÇÃO sobre ATA** (Inc. I, do Art. 19, do RIC): **Subitem**
65 **02.3.1** – ATA da 12.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 04 Dez 2025. Colocada em
66 discussão e deliberação, foi ela **APROVADA por UNANIMIDADE**. Em sequência passou-
67 se para o **Item 02.4** – **MATÉRIA(S) RELEVANTE(S) DE INTERESSE DO CONSELHO** (Inc.
68 **IV, do Art. 20, do RIC)**: **Subitem 02.4.1** – **Explanação sobre os Dados da Vigilância**
69 **Epidemiológica** no Município (*COVID-19, Dengue, Escorpião e Sífilis*), com tempo de até **10** (dez)
70 **minutos**. A palavra foi passada para a Conselheira PRISCILA, Vice-Presidente deste
71 COMUS/Ata-SP, que informou que os Dados Epidemiológicos atualizados sobre COVID-
72 19 e outras doenças são apresentados regularmente, o que ajuda o Conselho a monitorar
73 a Saúde Pública eficazmente, sendo que a transparência é chave nesse processo.
74 Ressaltou que os dados sobre a COVID-19 mostram que, em 2025, foram notificados
75 apenas 04 (*quatro*) casos confirmados até agora, e que a circulação da subvariante
76 *ômicon* ainda causa sintomas leves em muitas pessoas. Informou que a vacinação contra
77 a COVID-19 não é mais uma campanha, mas está disponível anualmente para grupos de
78 risco, o que inclui crianças e pessoas com comorbidades. Prosseguindo, observou que a
79 notificação de acidentes por picadas de escorpião é importante para o manejo e
80 prevenção, e que o acúmulo de materiais em casa serve como abrigo para esses animais.
81 Sobre a dengue, destacou que apesar do aumento de casos em 2024 e 2025, a população
82 não está buscando vacinação, e que o município enfrenta um cenário preocupante com
83 mais de 1.000 (*mil*) casos registrados. Informou que, na data de ontem, foi decretado
84 *Situação de Emergência em Saúde Pública* no Município, e está sendo feita uma força-
85 tarefa para o controle ambiental e assistência aos pacientes. Ressaltou que a Vigilância
86 Epidemiológica está sendo intensificada com testes rápidos e encaminhamentos para São
87 Paulo (*Instituto Adolfo Lutz*), visando o diagnóstico precoce e o bloqueio imediato de
88 casos graves, e que a coleta e análise de amostras são essenciais para entender a
89 circulação de vírus na região. Informou que os testes rápidos são realizados em todas as
90 Unidades de Saúde, permitindo um trabalho efetivo de vigilância para detectar casos de
91 forma ágil, o que é crucial para o controle da doença. Prosseguindo, salientou que a
92 investigação de óbitos e casos graves é feita com prazos específicos, que exigem a coleta

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



93 de material para exames detalhados em São Paulo, e que esses exames ajudam a
94 identificar o tipo de vírus em circulação. Observou que capacitações e mutirões estão
95 sendo organizados para melhorar o manejo e a resposta às arboviroses, porém a
96 mobilização da população é vital para o sucesso dessas ações de Saúde Pública. Sobre a
97 vacina contra a dengue, ressaltou que é segura e até o momento não houve notificações
98 de eventos adversos em adolescentes vacinados, e que é importante reforçar a vacinação
99 desse público para garantir a saúde coletiva, embora haja muita resistência ainda por
100 parte dos pais. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro LUÍS Pavan, que
101 questionou sobre a nebulização, pois, em reunião no COE – Comitê de Operações
102 Emergenciais – Dengue - havia sido dito que o maquinário estava quebrado. A palavra foi
103 passada para a Conselheira PRISCILA, Vice-Presidente deste COMUS/Ata-SP, que
104 explicou que a Prefeitura tem um contrato com uma empresa terceirizada que realiza a
105 nebulização, e também tem 10 (dez) máquinas próprias, onde 09 (nove) estavam
106 quebradas. A discussão sobre a nebulização e as máquinas quebradas evidencia a
107 necessidade de infraestrutura adequada para combater epidemias. A Conselheira
108 PRISCILA, Vice-Presidente deste COMUS/Ata-SP, observou que a aquisição de novas
109 máquinas é uma prioridade para o município, e que a falta de peças para consertar as
110 máquinas e a necessidade de abrir licitação para novas aquisições mostra a complexidade
111 logística enfrentada, o que afeta diretamente a resposta à epidemia de dengue.
112 Concluídas as apresentações, passou-se para o próximo item. **Item 02.5** – **MATÉRIA(S)**
113 **PENDENTE(S) A SER(em) DELIBERADA(S):** (Inc I, do Art. 18 (01.5, do Inc II, do § 6.º, do Art 25), do RIC)
114 **Subitem 02.5.01 – PROPOSTA(S) do PLENÁRIO PENDENTE(S) de Reunião(ões)**
115 **anterior(es).** (Inc. I (01.5.1, do Inc II, do § 6.º, do Art 25, do Art. 20, do RIC) Nenhuma pendente. **Subitem**
116 **02.5.02 – MATÉRIA(S) de PAUTA(S) de Reunião(ões) anterior(es).** (Inc. II, do Art. 20, 01.5.2, do
117 **Inc II, do § 6.º, do Art 25 do RIC)** Nenhuma pendente. **Subitem 02.5.03 – MATÉRIA(S)**
118 **APRESENTADA(S) por 1/5 (um quinto), 20% (vinte por cento) dos Membros deste Conselho de**
119 **Saúde, desde que no exercício do voto (Por analogia: Art.60, do CC – Código Civil/2002, Redação dada pela Lei n.º**
120 **11.127/2005), mediante Requerimento ao Conselheiro Presidente deste Conselho, protocolado**
121 **na SEA – Secretaria Executiva e Administrativa deste COMUS/Ata-SP e no mínimo com**
122 **48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da reunião.** (Inc. III, do Art. 20, 01.,5.3 do Inc II, do §
123 **6.º, do Art 25 do RIC)** Nenhuma apresentada. **Item 02.6** – **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



124 **EXPEDIDAS** (Inc. II, do Art. 19, do RIC): **Subitem 02.6.1 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e**
125 **MATÉRIAS A DELIBERAR pelo PLENÁRIO**, nesta Reunião e/ou em outra oportunidade
126 (Inc. IV, do Art. 20, do RIC): **Correspondências Recebidas: a) Memorando n.º 64.271/2024, 09 Dez,**
127 **SMSA – Encaminha Relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em**
128 **Saúde – SIOPS - referente ao 2º Bimestre de 2024; b) Memorando n.º 64.272/2024, 09 Dez,**
129 **SMSA – Encaminha Relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em**
130 **Saúde – SIOPS - referente ao 3º Bimestre de 2024; c) Memorando n.º 64.320/2024, 09 Dez,**
131 **SMSA – Encaminha demonstrativos de pagamento servidores da saúde, referente ao mês de**
132 **Setembro a Novembro/2024.** A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. DANIEL, Secretário
133 Municipal de Saúde, que mencionou que as nomeações na Secretaria Municipal de Saúde
134 foram feitas com base em competência técnica, sem influência política, e que essa abordagem
135 visa melhorar a qualidade da gestão. Ressaltou que a administração atual está tomando
136 medidas para corrigir irregularidades na folha de pagamento, evitando que o COMUS/Ata-SP
137 assuma responsabilidades indevidas, e que a regularização é prioridade. Informou que a
138 responsabilidade da administração atual é garantir que tudo esteja em conformidade com a lei.
139 Prosseguindo, destacou que o diálogo com os Agentes de Saúde é fundamental para entender
140 as necessidades e garantir que todos os profissionais estejam aptos para desempenhar suas
141 funções, sendo a comunicação essencial. Observou que a gestão de equipes de Agentes
142 Comunitários de Saúde é crucial para garantir um atendimento eficaz à população, porém a
143 falta de recursos e profissionais capacitados afeta diretamente a qualidade dos serviços
144 prestados. Há necessidade de aumentar o número de Equipes de Saúde, o que é fundamental
145 para atender adequadamente a população crescente, sendo que a meta é alcançar 60
146 (sessenta) equipes para melhorar o atendimento. Ressaltou a importância de equipes
147 multiprofissionais, para oferecer um suporte integral aos pacientes, e que profissionais como
148 psicólogos e fisioterapeutas são essenciais para o acompanhamento de saúde. Em seguida, a
149 palavra foi passada para a Conselheira LUCI, 2.ª Secretária deste COMUS/Ata-SP, que
150 observou que conhece casos de pacientes com *Alzheimer* que não estão recebendo visitas dos
151 Agentes. A palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, que
152 explicou que o vínculo dos Agentes Comunitários com as famílias é essencial para um
153 atendimento humanizado, e que a presença frequente dos Agentes ajuda a identificar e atender
154 as necessidades específicas de cada família. Observou que a Saúde Comunitária está

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



155 passando por uma transformação significativa com a digitalização de dados sobre pacientes e
156 a capacitação de Agentes Comunitários. Isso melhora a eficiência no atendimento e na gestão
157 de informações de saúde, o que será feito com o uso de *tablets*. Salientou que a coleta de
158 dados será feita de forma mais eficiente, utilizando chips de memória que gravam informações,
159 mesmo sem sinal. Isso garante que os dados sejam transmitidos assim que a conexão é
160 restabelecida. Destacou que, além disso, os Agentes Comunitários agora têm acesso a
161 tecnologias avançadas, como aparelhos digitais para medir pressão e oxigenação, o que
162 facilita o monitoramento de condições de saúde da população. A proposta de realizar censos
163 populacionais com dados digitais é uma mudança significativa em relação ao passado, onde
164 tudo era registrado em papel. Isso promete mais agilidade e precisão nas informações
165 coletadas. **d) Memorando n.º 64.545/2024, 10 Dez, SMSA – Encaminha Relatórios do Sistema**
166 **de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS - referente ao 4º Bimestre de**
167 **2024; e) Memorando n.º 65.407/2024, 13 Dez, SMSA – Encaminha Relatórios do Sistema de**
168 **Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS - referente ao 5º Bimestre de**
169 **2024; f) Of. 0013/2025, 09 Jan, Conselho Tutelar – Encaminha Resposta ao Of. n.º 29-D-**
170 **COMUS/Ata-SP, Atendimentos a Crianças e Adolescentes acompanhadas pela ARCA –**
171 **Associação de Reinserção Social de Crianças e de Adolescentes de Araçatuba/SP e pelas**
172 **Redes Públicas de Atendimentos do Município; g) Memorando n.º 1.596/2025, 13 Jan, SMSA**
173 **– Encaminha Diretrizes para Programação Anual de Saúde - PAS 2026.** A palavra foi passada
174 para o Dr. DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, que informou que as Equipes de Saúde
175 estão sendo reorganizadas para atender melhor a população, especialmente após as
176 dificuldades causadas pela pandemia de COVID-19. Essa reestruturação é fundamental para a
177 eficiência do atendimento. Destacou que serão disponibilizadas camas e poltronas adequadas
178 para o atendimento, com foco na agilidade e conforto dos pacientes, e que a compra de novos
179 equipamentos está sendo priorizada para garantir qualidade no serviço. Informou que, a partir
180 de sexta-feira, duas unidades de saúde começarão a funcionar 24 horas por dia, oferecendo
181 atendimento completo com médicos e enfermeiros. Essa mudança visa melhorar o atendimento
182 e diminuir a demanda no Pronto Socorro Municipal. Ressaltou que o atendimento será
183 ampliado, não se limitando apenas a pacientes graves, mas abrangendo todos que
184 necessitarem de cuidados médicos, e que a ideia é garantir um suporte mais completo e
185 acessível. **h) Memorando n.º 1.632/2025, 13 Jan, SMSA – Encaminha substituição de**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



186 *Conselheiros para este COMUS/Ata-SP; i) Memorando n.º 1.726/2025, 13 Jan, SMSA –*
187 *Indicação de membro para Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal; j)*
188 **Recebimento de Receita Médica de JOSÉ Donizete Neves** (*aguardando requerimento*). A
189 palavra foi passada para a Conselheira PAULA, que orientou que fossem encaminhados os
190 dados do paciente para o Departamento de Atenção Especializada para averiguação.
191 Ressaltou que a dificuldade no acesso a procedimentos médicos, como cirurgias eletivas, é
192 uma preocupação crescente. A falta de recursos e a demanda reprimida afetam a qualidade do
193 atendimento à saúde. Em seguida, a palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário
194 Municipal de Saúde, que destacou que o Prefeito está buscando parcerias com a Instituição
195 UniSalesiano para melhorar a qualidade da saúde na cidade. Essa colaboração visa fortalecer
196 a Atenção Básica e reduzir filas de espera. Informou que a Entidade Salesiana, conhecida por
197 sua idoneidade, está fazendo um estudo para ser integrada na Administração Pública Municipal
198 para garantir Serviços de Saúde de qualidade e acessíveis à população. Ressaltou que a
199 proposta inclui a criação de mais Equipes de Saúde e Agentes Comunitários, garantindo uma
200 Atenção Básica resolutiva e acolhedora para atender melhor os cidadãos. Explicou que o
201 Convênio entre a Prefeitura e a Instituição prevê a destinação de 10% da mensalidade dos
202 alunos para a Saúde, o que pode resultar em milhões de reais anuais para investimentos. Em
203 seguida, o impacto das mudanças nas contratações e a necessidade de monitorar a saúde
204 mental dos profissionais foram destacados, enfatizando a importância de um ambiente de
205 trabalho saudável, o que contribui para um melhor atendimento à comunidade. Destacou que a
206 proposta de recontração de funcionários visa manter a continuidade dos serviços, evitando
207 interrupções no atendimento à população, o que é crucial para garantir um serviço de saúde
208 eficiente. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro LUÍS PAVAN, que questionou
209 a fila para atendimentos odontológicos. A palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário
210 Municipal de Saúde, que informou que a fila de atendimentos, especialmente na área
211 odontológica, é uma grande preocupação, evidenciando a necessidade de melhorar a
212 educação em saúde e escovação nas crianças. Isso reflete uma carência na Atenção Básica.
213 **k) Memorando n.º 1.999/2025, 14 Jan, SMSA – Informa Cursos para Conselheiros de Saúde**
214 *na Modalidade EaD –Ensino à Distância; l) Memorando n.º 2.066/2025, 14 Jan, SMSA –*
215 *Encaminha Boletim Epidemiológico 013/2024.* Na sequência passou-se para o **Subitem**
216 **02.6.2 – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: a) Of. COMUS/Ata-SP n.º 001/2025, 03 Jan**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



217 – Encaminha INDICAÇÃO, EXCLUSÃO e NOMEAÇÃO de representantes da Gestão desse
218 Governo Municipal para Conselheiros de Saúde deste COMUS/Ata-SP; b) Of. COMUS/Ata-SP
219 n.º 002/2025, 03 Jan – Reordenamento do RIC – Regimento Interno deste Conselho de Saúde
220 INDICAÇÃO de Representante Jurídico para participar de Reunião; c) Of. COMUS/Ata-SP n.º
221 003/2025, 06 Jan – Indicação de representantes do COREN/SP para substituírem as indicadas
222 anteriormente por recorrentes AUSÊNCIAS às Reuniões deste COMUS/Ata-SP. Em
223 prosseguimento passou-se para o **Subitem 02.6.3 – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE**
224 *(Inc. III, do Art. 19, do RIC)*: Dr. DE LIMA, Presidente deste COMUS/Ata-SP, ressaltou que o papel
225 do Conselho é de fiscalização, não de gestão. Isso significa que as decisões sobre ações
226 devem ser tomadas pela administração competente. A palavra foi passada para o Dr.
227 Daniel, que informou que a Santa Casa está enfrentando problemas financeiros e
228 operacionais sérios, impactando a capacidade de atendimento e a realização de cirurgias
229 necessárias. A falta de recursos e sua gestão agravam a situação na saúde da
230 comunidade. A redução de leitos e a falta de ambulâncias UTI estão dificultando o
231 atendimento a pacientes graves. Ressaltou que a necessidade de uma regionalização do
232 atendimento de saúde é urgente, e que pacientes permanecem internados por longos
233 períodos mesmo após a alta, devido à falta de apoio familiar. A situação é absurda e afeta
234 a capacidade de atendimento da instituição. A gestão financeira da Santa Casa necessita
235 de transparência sobre o uso dos recursos, e a necessidade de prestar contas e a correta
236 alocação de verbas é essencial. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro
237 LUÍS Carlos, que questionou sobre as Emendas dos Vereadores. Foi discutida a
238 destinação de verbas para Saúde e outras instituições. A importância de parcerias para
239 garantir a implementação de ações efetivas na saúde é destacada. Em seguida, a palavra
240 foi passada para o Dr. DANIEL, que destacou que o processo de emenda e a alocação de
241 verbas para saúde é um tema central. É mencionado que 50% das verbas são destinadas
242 à saúde, enquanto o restante pode ser direcionado para outros setores. Em seguida, a
243 palavra foi passada para a Conselheira PAULA, que informou que a autonomia das
244 Instituições para decidir como utilizar as verbas é essencial. Elas podem escolher entre
245 diversas ações, como compra de alimentos ou reformas. Em seguida, a situação do
246 prontuário eletrônico foi discutida, evidenciando a necessidade de um sistema eficiente. A
247 falta de integração entre sistemas pode comprometer o atendimento ao paciente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



248 Prosseguindo passou-se para o **Item 02.7** – **INFORMES**: Nada a informar. Na sequência
249 passou-se para o **Item 02.8** – **COMUNICAÇÃO**(ções): *(Inc. IV, do Art. 19, do RIC)* **Subitem 02.8.1** –
250 **De CONSELHEIRO(S) de SAÚDE, a se inscrever(em)**, antes do início da Reunião. *(Inc. IV, do Art.*
251 *19, do RIC)*. A palavra foi passada para o Conselheiro LUÍS Carlos de Araújo, que fez um
252 resumo de sua trajetória neste Conselho, destacando que ele nunca foi utilizado para fins
253 políticos, e que sempre priorizam a saúde do cidadão, pois estando ela bem atendida,
254 estamos contemplados. Destacou que a corrupção e a má gestão na saúde pública são
255 preocupações graves, especialmente quando afetam diretamente a qualidade do
256 atendimento aos cidadãos. A indignação é justificada, pois muitos pacientes enfrentam
257 longas esperas e dificuldades para receber cuidados médicos. Atrasos em cirurgias
258 eletivas têm causado sofrimento a pacientes, que esperam por anos para procedimentos
259 essenciais. Ressaltou que a situação é alarmante e merece atenção imediata. A
260 disparidade salarial entre o Gestor da Saúde e os Coordenadores de Saúde das OSS –
261 *Organizações Sociais de Saúde* - levantam questões sobre a moralidade na administração
262 pública. É necessário que os recursos sejam utilizados de forma justa e responsável. O
263 Conselheiro enfatizou que, antigamente, a Diretora do DAB – Departamento de Atenção
264 Básica – não podia visitar as UBS – *Unidades Básicas de Saúde* – sem a presença da
265 Coordenadora da OSS, o que é um absurdo. A falta de transparência nas ações do
266 governo é um grande obstáculo para a confiança da população. É essencial que haja
267 abertura e responsabilidade nas gestões para evitar escândalos futuros. O Conselheiro
268 ressaltou que acompanhou a carreira do novo Secretário de Saúde, o qual fez um bom
269 trabalho, esperando que as entregas dos serviços de saúde melhorem. O Conselheiro
270 pontuou as visitas que foram feitas pelos Conselheiros de Saúde em fiscalização às UBS,
271 onde haviam notas fiscais pagas, porém, sem o serviço realizado. Após isso identificado,
272 foi feita a glosa pela Diretora anterior, para que o dinheiro seja ressarcido, com juros. A
273 gestão atual enfrenta desafios significativos na saúde, com a necessidade de resolver
274 problemas complexos que não podem ser ignorados. É essencial promover transparência
275 e colaboração para melhorar a situação, sem parceria com as OSS, que são de fora, com
276 serviços quarteirizados. Em seguida, a palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário
277 Municipal de Saúde, que ressaltou que a importância de uma equipe competente, pois a
278 gestão precisa de profissionais qualificados para enfrentar os desafios da Saúde Pública.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



279 Isso é fundamental para garantir um atendimento eficaz. A crítica ao uso de soluções
280 rápidas, como o 'jeitinho', demonstra a necessidade de seguir normas e regulamentos,
281 assegurando que os serviços prestados sejam de qualidade e éticos, o que é vital para a
282 credibilidade da gestão. Prosseguindo, um enfoque na construção de projetos a partir da
283 base foi ressaltado, permitindo que a comunidade participe ativamente e contribua para a
284 melhoria dos serviços. Essa abordagem é considerada mais eficaz. Em seguida, a palavra
285 foi passada para o Conselheiro LUÍS Carlos, que enfatizou a importância de um
286 atendimento adequado em saúde, destacando a necessidade de locais apropriados para
287 atender a população. Melhorar a acessibilidade e a infraestrutura é essencial para garantir
288 um atendimento eficaz. A palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário Municipal de
289 Saúde, que informou que a necessidade de um espaço mais adequado para o
290 atendimento em saúde é evidente, pois locais improvisados muitas vezes não oferecem as
291 condições necessárias para um atendimento digno e seguro. A construção de unidades
292 específicas é uma solução viável. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro
293 LUÍS Pavan, que observou que a falta de infraestrutura adequada para cadeirantes e
294 idosos é um problema sério, que precisa ser abordado com urgência pelas autoridades
295 competentes. Isso afeta diretamente a mobilidade e a segurança desses cidadãos,
296 sobretudo próximo à UBS do bairro Maria Tereza. A palavra foi passada para o Dr. Daniel,
297 Secretário Municipal de Saúde, que informou que a gestão de saúde deve trabalhar em
298 conjunto com outras secretarias para melhorar a mobilidade urbana e garantir que as
299 pessoas possam acessar os serviços de saúde sem dificuldades. Uma abordagem
300 integrada é crucial para a solução dos problemas. Em seguida, a palavra foi passada para
301 o Conselheiro Dr. DE LIMA, Presidente deste COMUS/Ata-SP, que observou a
302 importância de formalizar solicitações através de requerimentos para que o Conselho
303 possa agir e encaminhar as questões ao Prefeito. O não cumprimento desse procedimento
304 impede a resolução de problemas. É necessário apresentar documentos que comprovem
305 a situação para que as autoridades possam tomar as devidas providências, apenas
306 reclamações verbais não são suficientes. A comunicação eficaz entre cidadãos e
307 autoridades é crucial para a resolução de problemas, registrar queixas formalmente ajuda
308 a garantir que sejam tratadas adequadamente. Em seguida, a palavra foi passada para o
309 Conselheiro LUÍS Pavan, que elogiou o trabalho realizado pela Equipe da Unidade Móvel,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



310 instalada na UBS do bairro Dona Amélia, com um ótimo atendimento e serviços prestados
311 às pessoas com vulnerabilidade social. Não havendo mais inscrições passou-se para o
312 **Subitem 02.8.2 – Do CONSELHEIRO PRESIDENTE deste CONSELHO de SAÚDE, se for o**
313 **caso. (Inc. III, do Art. 19, do RIC) Item 02.9 – MATÉRIA(S) a DELIBERAR pelo PLENÁRIO, nesta**
314 **Reunião. (Inc. IV, do Art. 20, 019, do Inc II, do § 6.º, do Art 25 do RIC) 02.9.1 - Comissão Organizadora para as**
315 **Eleições do Conselho Gestor de Saúde e Conselho Municipal de Saúde – Triênio**
316 **2025/2028. Como representantes do Segmento Usuários, foram eleitos os Conselheiros**
317 **LUCI de Fátima Ferreira Gallego e MARCO Aurélio Jacob Pereira. Os demais serão**
318 **indicados posteriormente. 02.9.2 - Comissão Organizadora para as Pré-Conferências e**
319 **11.ª Conferência Municipal de Saúde de Araçatuba/SP. Como representantes do**
320 **Segmento Usuários, foram eleitos os Conselheiros LUCI de Fátima Ferreira Gallego e**
321 **MARCO Aurélio Jacob Pereira. Os demais serão indicados posteriormente. 6.4.3 -**
322 **Diretrizes para Programação Anual de Saúde - PAS 2026. Colocado em discussão e**
323 **deliberação, foram aprovadas por unanimidade. 6.4.4 - Indicação de membro titular e**
324 **suplente para o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal. Foram**
325 **indicados os Conselheiros JOSÉ Monteiro dos Santos e SHIRLEY Maria Cunha Bastos de**
326 **Oliveira, como Titular e Suplente, respectivamente. Colocado em discussão e deliberação,**
327 **foram aprovados por unanimidade. Item 02.10 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE**
328 **relevante deste CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RI): Nada apresentado. Prosseguindo,**
329 **passou-se para o Item 02.11 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: Expeça o**
330 **Secretário Executivo deste Conselho os respectivos COMPROVANTES DE**
331 **DELIBERAÇÕES, para os fins que se fizerem necessários, assim como Ofício(s) próprio(s)**
332 **decorrentes das deliberações do Plenário deste COMUS/Ata, se for o caso. Na sequência**
333 **passou-se para o Item 02.12 – ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO: Nada havendo mais**
334 **a tratar e nada a manifestar, o Presidente deste Conselho agradeceu a presença e**
335 **participação dos que se encontravam presentes e conectados, determinou-me a**
336 **elaboração desta Ata e declarou encerrada esta reunião. Esta Ata elaborada por mim,**
337 **ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo deste Conselho e por ser expressão da**
338 **verdade, sob as penas da Lei e para que possam surtir os efeitos legais, vai assinada**
339 **pelos Conselheiros: Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho e LUCI de Fátima**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de partilhação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM - Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.268/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS - Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.



COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.

420

Table with columns for presence status (P, NP, F, J, AE, DESLIGADO) and dates (10 Jul, 07 Ago, 04 Set, 09 Out, 06 Nov, 04 Dez, 15 Jan). Rows are categorized by group (I, II, III, IV) and include names of council members and their respective entities.

Ata da 1.ª RO - COMUS/Ata, realizada em 15 Jan 2025



Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROCESSO: 4.505/2025

INTERESSADO: Mylena Alves Arantes Bonatto

CNPJ/CPF:279.677.468-64

ASSUNTO: Cancelamento de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 28.917/2024

INTERESSADO: 370 Empreendimentos e Participações

LTDA

CNPJ/CPF:29.037.804/0001-47

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico (LTA) VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 38.276/2024

INTERESSADO: Drogaria Aguapei LTDA

CNPJ/CPF:44.417.129/0001-75

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico (LTA) VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 32.545/2024

INTERESSADO: Consultoria Médica em Patologia Cirúrgica

e Citopatologia

CNPJ/CPF:08.777.333/0009-90

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico (LTA) VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 35.981/2024

INTERESSADO: Centro Educacional Cometa LTDA

CNPJ/CPF:46.858.132/0001-50

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico (LTA) VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 52.340/2023

INTERESSADO: V. B. Engenharia Construções e Assessoria

LTDA

CNPJ/CPF:32.932.570/0001-06

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico (LTA) VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 43.792/2024

INTERESSADO: Univ. Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho

CNPJ/CPF:48.031.918/0039-05

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 41.171/2024

INTERESSADO: Orto Trauma Araçatuba LTDA

CNPJ/CPF:03.754.171/0001-02

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 22.970/2024

INTERESSADO: Braspress Transportes Urgentes LTDA

CNPJ/CPF:48.740.351/0094-64

ASSUNTO: Correção de renovação de Licença Sanitária

VISAM

DECISÃO: CORRIGIDA E DEFERIDA

PROCESSO: 27.723/2024

INTERESSADO: UBS Jorge Maluly Neto

CNPJ/CPF:47.078.019/0001-14

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 1.033/2025

INTERESSADO: Mamprim&Mamprim LTDA

CNPJ/CPF:30.903.661/0001-98

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 46.388/2024

INTERESSADO: Augusto Simpliciano Barbosa - UBS
Planalto

CNPJ/CPF:47.078.019/0001-14

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 2.136/2025

INTERESSADO: Nefrovida Serviços Médicos LTDA

CNPJ/CPF:32.421.894/0001-80

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 37.557/2024

INTERESSADO: Instituto de Patologia de Araçatuba LTDA

CNPJ/CPF:51.106.110/0001-73

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 15.018/2023

INTERESSADO: Clínica para Idosos Amor e Cuidado
Araçatuba LTDA

CNPJ/CPF:49.832.408/0001-19

ASSUNTO: Auto de Infração AIF N° 4029

DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 6.238/2024

INTERESSADO: Clínica para Idosos Amor e Cuidado
Araçatuba LTDA

CNPJ/CPF:49.832.408/0001-19

ASSUNTO: Auto de Infração AIF N° 4199

DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 47.291/2024

INTERESSADO: Missão Salesiana de Mato Grosso

CNPJ/CPF:03.226.149/0013-15

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 43.147/2024

INTERESSADO: Ricardo Protte Pedro Clínica Médica LTDA

CNPJ/CPF:41.679.074/0001-83

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 2.700/2025

INTERESSADO: Patrícia Uchoa Bares

CNPJ/CPF:18.331.474/0001-81

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 2.589/2025

INTERESSADO: Paulo Mitsuo Sumida

CNPJ/CPF:129.816.298-08

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 30.487/2024

INTERESSADO: Uniodonto de Araçatuba Cooperativa de
Trabalho Odontológico

CNPJ/CPF:01.856.688/0001-79

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 2.584/2025

INTERESSADO: José Roberto Bordan

CNPJ/CPF:105.420.338-52



ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 47.094/2024

INTERESSADO: Clínica Rio Serviços Médicos e Odontológicos LTDA

CNPJ/CPF:26.930.984/0001-01

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 36.586/2024

INTERESSADO: Clínica de Especialidades Médicas Dutra LTDA

CNPJ/CPF:26.263.901/0001-60

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 40.070/2024

INTERESSADO: Alves Controle de Pragas Araçatuba LTDA

CNPJ/CPF:35.313.103/0001-96

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 47.010/2024

INTERESSADO: UBS Dr. José Madrid

CNPJ/CPF:47.078.019/0001-14

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 43.027/2024

INTERESSADO: Residencial Lar de Marias Moradia para Idosas LTDA

CNPJ/CPF:51.577.299/0001-82

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 2.721/2025

INTERESSADO: Mutti Odontologia LTDA

CNPJ/CPF:58.770.965/0001-43

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 43.784/2024

INTERESSADO: Univ. Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho

CNPJ/CPF:48.031.918/0039-05

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial de Equipamento VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 920/2024

INTERESSADO: N1 Araçatuba LTDA

CNPJ/CPF:48.432.621/0001-70

ASSUNTO: Auto de Infração AIF N° 3945

DECISÃO: ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 2.908/2024

INTERESSADO: Fernanda Polisel Terradas dos Santos

CNPJ/CPF:432.643.618-25

ASSUNTO: Auto de Infração AIF N° 4236

DECISÃO: ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 14.675/2024

INTERESSADO: Paula G. P. Formigoni Freitas - ME

CNPJ/CPF:21.796.401/0001-70

ASSUNTO: Auto de Infração AIF N° 75

DECISÃO: ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 3.019/2025

INTERESSADO: Neuroclínica Zanini e Noronha LTDA

CNPJ/CPF:30.792.617/0001-58

ASSUNTO: Cancelamento de Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 34.213/2024

INTERESSADO: Mariana Ferreira Batista Alves Pinto

CNPJ/CPF:30.215.352/0001-25

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico (LTA) - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 45.221/2023

INTERESSADO: Shirley Souza Benetti LTDA

CNPJ/CPF:46.427.775/0001-49

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

ARAÇATUBA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 8, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de ELAINE CRISTINA PEREIRA CARVALHO, por MATHEUS MARTINS DA SILVA, na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB ROSELI DE OLIVEIRA ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB ROSELI DE OLIVEIRA

Titular: Beatriz Soares Nogueira - supervisora de ensino

Titular: Matheus Martins da Silva - diretor de escola

Titular: Gilda Alessandra da Trindade Pereira - orientadora pedagógica

Suplente: Denise Bertaggia Neves Pinholi - professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 4 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Outros Atos

PREFEITURA DE ARAÇATUBA

SECRETARIA DE CULTURA

chamamento público N.º 013/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

Processo Administrativo nº 16.915/2024

RESULTADO FASE DE SELEÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura torna público o resultado da fase de julgamento do **chamamento público N.º**



013/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS. A análise dos projetos culturais foi realizada pela Setorial de Artes Escritas. Após a realização da análise individual dos projetos, a Câmara Setorial chegou ao seguinte resultado:

Proponente	Projeto	Parecer	Pontuação	Cota	Classificação
Cintia Messias Brasileiro dos Santos	Palavras Afins - Coletânea de Autoras de Araçatuba 2025	Aprovado	96	Sim	1º selecionado
Fernanda Gaiotto Machado	Mirian	Aprovado	93	Não	2º selecionado
Aline Garcia	Uma versão do avesso	Aprovado	89	Não	3º selecionado
Lilian Caetano Silva	Herança Feminina - Ingredientes e Modo de Preparo	Desclassificado Descumprimento do item 4 - Subitem D - Anexo 1			
Glaucielen C. Moura da Silva	Sensibilização e Reflexão - Rodas de Conversas	Desclassificado Descumprimento do Item 1.1.1. do Edital			
Josyanne Martins Gomes Viana	Nuvem & Feijão: A História ea Canção	Desclassificado Descumprimento do Item 4 - Subitem A - Anexo I			
Caique Teruel De Paula	Relatos da terra 2ª Edição	Desclassificado Descumprimento Item 6 - Anexo I			
Roger Augusto de Souza Carvalho	Raciocínio Periférico - 20 anos de Hip Hop em Araçatuba cantando	Desclassificado Descumprimento do item 4 - Subitem D - Anexo 1			
Aline Garcia	Versos de nós	Não Selecionado Item 1.6.2. do Edital			

De acordo com o edital, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, interposto por meio do **Digital** (<https://aracatuba.sp.gov.br/aracatubadigital>), em até 3 (três) dias da data da publicação do resultado provisório da etapa de seleção.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - AÇÕES CULTURAIS
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
Processo Administrativo n.º 16.633/2024
RESULTADO FASE DE JULGAMENTO.

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da fase de julgamento do Chamamento Público nº 014/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - AÇÕES CULTURAIS - Fundo Municipal de Apoio à Cultura. A análise dos projetos culturais foi realizada pela Comissão de Análise de Projetos - CAP, vinculada ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Após a realização da análise individual dos projetos, a Câmara Setorial chegou ao seguinte resultado:

Categoria	Proponente	Projeto	Parecer	Pontuação	Classificação
A	Davi Felipe Martins Silva	Festival 018 hip-hop Araçatuba	Desclassificado por descumprir o disposto no item 1.3.2. do Edital		
B	Beatriz Gabrielle Batista Da Silva	SAI DO ARMÁRIO	Aprovado	96 Cota	1º selecionado
B	Giulia Sorpigli	DEM PRA PRAÇA	Aprovado	89	1º suplente
B	Denise Figueira Vaz	TRÊS REPOLHOS	Aprovado	80 Cota	2º suplente
C	Mauro Sérgio Zafalon	Vovô Vivaço!	Aprovado	96	1º selecionado
D	Fernanda Gaiotto Machado	Oficina de audiovisual para crianças	Aprovado	101 Cota	1º selecionado
D	Charles Ferleto Dos Santos	Expedição os piratas do Tietê: arte, cultura e educação ambiental para crianças e jovens em Araçatuba.	Aprovado	93	2º selecionado
D	Ricardo Godoi Terena	(en)canta cantos nativos - música indígena de Araçatuba	Aprovado	86 Cota	3º Selecionado

D	Janaina Leite	Arte na Rua	Aprovado	83 Cota	4º Selecionado
D	Mariana Gardinal De Souza	Oficina de artes visuais para crianças	Aprovado	90	1º Suplente
D	Aline Garcia	Círculo de entrelinhas	Aprovado	88	2º Suplente
D	Maiara Soares Nogueira	Jogos teatrais: um olhar para Augusto Boal	Aprovado	80	3º Suplente
D	Paulo Renato Lourenço	Chiquinha e Pixinguinha - concertos didáticos para crianças	Aprovado	86	4º Suplente
D	Regner Cristian Luciano Gomes	Círculo musical escolar	Aprovado	84	5º Suplente
D	Caique Teruel De Paula	Haru-acha-tu-bo - o mito do progresso	Aprovado	76	6º Suplente
D	Felipe Deleon Chagas Dos Santos	Gigantes no fundamental - música na escola	Desclassificado por descumprir o disposto no item 3.7. do Edital		
E	Josyanne Gomes	Oficina de Circo	Aprovado	97 Cota	1º Selecionado
E	Vinicius Viera Forato	Próxima Parada	Aprovado	93	2º Selecionado
F	Talita Nayla Rustichelli	Tão Brasil - movimentos da música brasileira	Aprovado	98	1º Selecionado
F	Henrique Blini Sierra	Inezita, nossa Inezita	Aprovado	98	2º Selecionado
F	Felipe Deleon Chagas Dos Santos	Gigantes no fundamental - música na escola	Aprovado	90 Cota	3º Selecionado
F	Lucas Augusto Gratão Aguiar	Delivery musical	Aprovado	86 Cota	4º Selecionado
F	Deusdedt Viana Da Cruz Júnior	Menestrel e o palco errante	Aprovado	91	1º Suplente
F	Bruno Henrique Torresan De Carvalho	Canto do coração	Aprovado	91	2º Suplente
F	Marisa Sousa Luiz	Uma banda marcial	Aprovado	81 Cota	3º Suplente
F	Tiago Yokata Frés	Show da Banda Antriade	Aprovado	77 Cota	4º Suplente
F	Pedro Paulo Dibo D' Antonio	Pedro Paulo Dibo D' Antonio	Aprovado	90	5º Suplente
F	Valdir Perreira	Rancho Fundo	Aprovado	72	6º Suplente
F	Gustavo De Paula Rodrigues	Toca minha música	Aprovado	67	7º Suplente
F	André Francisco Rocha Miatelo	Versos que salvam - pocket shows e diálogos sobre saúde mental	Aprovado	63	8º Suplente
F	André Luis Alves	Samba rock na comunidade - Makuin e banda J&M	Desclassificado por descumprir o disposto no item 1.3.2. do Edital		
G	Paula Liberati Aliandro Barros	Guia histórico e cultural de Araçatuba	Aprovado	93	1º Selecionado
G	Josiane Coutinho Yassuda	Do tradicional ao contemporâneo - rompendo barreiras	Aprovado	52	1º Suplente
H	Rafaela Ferreira	O outro lado da história: imagens endereçadas ao presente	Aprovado	97 Cota	1º Selecionado
I	Geovana Leite Rocha	Dois cafés por uma memória	Aprovado	85 Cota	1º Selecionado
I	Pedro Henrique Ribeiro Borges	É certo que amanhecer - 10 anos de teatro OBS	Aprovado	83	2º Selecionado
I	Michel Eugênio	Eu sei que vou te amar	Aprovado	83	1º Suplente
I	Josiane Coutinho	Somos todos Inezita	Aprovado	70	2º Suplente
I	Antônio Simão - Coletivo	Antônio Simão - coletivo	Desclassificado por descumprir o disposto Item P - Anexo I do Edital		
J	Michel Eugênio	Hoje tem teatro na perifa	Aprovado	95 Cota	1º Selecionado
J	Janaina Leite	Cores da Periferia	Aprovado	87 Cota	1º Suplente
J	Sandra Candido De Melo	Vida saudável na comunidade	Aprovado	78 Cota	2º Suplente
J	Cristiano Ricardo Da Silva	Festival PBKF	Aprovado	70 Cota	3º Suplente
J	Davi Felipe Martins Silva	Samba rock na comunidade - Makuin e banda J&M	Desclassificado por descumprir o disposto nos itens 5.1 e 5.4. do Edital		
K	Hildo Costa De Sena	3º festival Ôminibú - águas Araçatuba	Aprovado	90 Cota	1º Classificado
K	André Luis Alves	Samba do meu povo	Aprovado	79 - Cota	1º Suplente
K	Flávia Maria Wolffowitz	Carnaval ancestral	Aprovado	81	2º Suplente
L	Lilian Da Silva Michelan Pereira	Adorata - mostra de artes cristãs	Desclassificado por descumprir o disposto no item L do Edital		
M	Cintia Brasileiro	Clube de leitura - escritoras brasileiras	Aprovado	98 Cota	1º Selecionado
M	Luana Carvalho	Leituras que encantam	Aprovado	92 Cota	2º Selecionado
M	Emmanuela Zamboni Marcussi	Criafala: sarau de mulheres	Aprovado	90	1º Suplente
M	Aline Cristina Garcia	Círculo entrelinhas - 88 pontos	Aprovado	88	2º Suplente
M	Daniel Lobo Costa	Encruzilhadas poéticas	Desclassificado por descumprir o disposto no item 6 do Anexo I do Edital		
N	José Marcelo Correa Da Silva	Monólogos do silêncio	Aprovado	88 Cota	1º Selecionado
N	Pablo Guedes Dos Santos	Ato Carnavalesco	Aprovado	84 Cota	2º Selecionado
N	Marcus Vinicius Camargo Bertelli - Cotas Negro	Festa de Rua Araçatuba	Aprovado	76 Cota	1º Suplente

De acordo com o edital, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, interposto por meio do



Araçatuba Digital
(<https://aracatuba.sp.gov.br/aracatubadigital>), em até 3 (três) dias da data da publicação do resultado provisório da etapa de seleção.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária Municipal de Cultura

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Licitações e Contratos

Extrato

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA. EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DELICITAÇÕES N.º 8.666/93). Segundo termo aditivo ao contrato 001/2023. Contratado: INTERNET PLAY LTDA. OBJETO: a prestação de serviços de fornecimento diário de internet empresarial com mínimo de 300 megas, 1 linha 0800 ilimitadas celulares e fixo no país, com portabilidade do número existente, duas linhas telefônicas com ligação ilimitada de celulares e fixo no território nacional (18)3621-5446 e (18)3621-6017 com portabilidade, pabx em nuvem mais 12 telefones ip com aparelho. Valor Global: R\$ 13.963,32 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 06/01/2025 a 05/01/2026. Assinatura: 06/02/2025. Araçatuba, 06 de FEVEREIRO de 2025.

Márcio Scatolin da Silva
Comissário Geral

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 81, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que "Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba", e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências", **fica nomeada a Senhora DANIELA ALVES PEREIRA LEZO**, R.G. n.º 29.051.719-9 (SSP-SP), para exercer a função de confiança de **DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, do Quadro de Pessoal da Câmara, a partir de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as Portarias n.ºs 424, de 4 de setembro de 2023 e 11, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 84, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora **LIDIANE MORAIS GUIMARÃES FERREIRA**, Auxiliar Legislativo, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2025, constituída pela Portaria n.º 18, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL